

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -  
CURITIBA**

**DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS  
II**

**IRINEU FRANCISCO BARRETO JUNIOR**

**SALETE ORO BOFF**

**CINTHIA O. A. FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

**Representante Discente** – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

#### **Secretarias:**

**Relações Institucionais** – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

**Educação Jurídica** – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

**Eventos** – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

**Comunicação** – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

---

D598

Direito, governança e novas tecnologias II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Cinthia O. A. Freitas, Irineu Francisco Barreto Junior, Salete Oro Boff – Florianópolis:  
CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-338-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Governança. 3. Novas Tecnologias.  
I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



## **XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA**

### **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II**

---

#### **Apresentação**

O grupo de trabalho Direito, Governança e Novas Tecnologias II, do XXV Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi), foi realizado na cidade de Curitiba, no dia 09 de dezembro de 2016. Os artigos apresentados no GT reafirmam a relevância do Conpedi enquanto espaço de divulgação e debates sobre temas jurídicos que apresentam interface com as inovações tecnológicas, avanços nos meios de comunicação digitais e o crescimento da capacidade de processamento e análise de massas de dados, assim como os respectivos reflexos desses fenômenos no Direito.

Foi o que se viu nesse GT. A originalidade dos trabalhos foi observada pela atualidade dos temas elencados nos artigos. A sessão foi inaugurada com pesquisa sobre a governança global e seus reflexos na justiça ambiental, pesquisa teórica que perpassa os papéis da governança civil, empresarial e pública como indutores da governabilidade e da boa gestão governamental. Os princípios e garantias preconizados no Marco Civil da Internet foram objeto de significativo número de estudos, coligidos no GT, o que denota a importância dessa legislação para a comunidade científico-jurídica. Essas abordagens miraram a Neutralidade da Rede, garantias de privacidade e intimidade, proteção de dados pessoais e decisões judiciais que suspenderam aplicações, com seus reflexos nos usuários. Abordagens inovadoras permearam a reflexão de pesquisadores que escreveram sobre a teoria do Estado na era informacional, direito ao esquecimento e a possibilidade de responsabilização penal de provedores de internet. Também merece destaque artigo que tratou a rede mundial de computadores na perspectiva empresarial, ao tratar de ambientes de coworking, makerspace e hackerspace. A sessão foi encerrada com pesquisa sobre as tecnologias de Big Data e mineração de dados, sob a ótica do direito constitucional, abordagem inédita que trata do exponencial avanço na produção e capacidade de processamento de dados e seus reflexos na dignidade da pessoa humana.

O corolário de temas abordados reitera a relevância e a atualidade dos estudos jurídicos sobre os efeitos da Sociedade da Informação, conceito formulado por Manuel Castells, sobre o direito e a sociedade global, nas suas mais diversas nuances. A aceleração do ritmo e ampliação do alcance dessas transformações são inexoráveis, o que certamente permitirá uma duradoura agenda de discussão nos eventos vindouros do Conpedi.

As temáticas discutidas foram aprofundadas em ricos debates no transcorrer e ao término do GT, nos quais os pesquisadores puderam interagir mutuamente, aprofundar sua compreensão sobre os artigos apresentados e apontar inúmeras possibilidades de novas interações e pesquisas conjuntas, uma vez que houve perceptível convergência entre os temas abordados e as linhas de pesquisa dos membros do grupo de trabalho.

Os coordenadores do GT convidam os leitores para desfrutarem do teor integral dos artigos, com a certeza de profícua leitura, e encerram agradecendo pela honraria de dirigir os debates com a participação de pesquisadores altamente qualificados.

Profa. Dra. Cinthia O. A. Freitas - PUC-PR

Prof. Dr. Irineu Francisco Barreto Junior - FMU-SP

Profa. Dra. Salete Oro Boff - Imed, IESA, UFFS

# TEORIA DO ESTADO NA ERA INFORMACIONAL

## THEORY OF STATE IN INFORMATIONAL AGE

Edna Torres Felício Câmara <sup>1</sup>

### Resumo

As ferramentas de análise tradicional parecem não serem capazes de explicar o alcance das transformações filosóficas, sociais, culturais e econômicas que atravessam (em diferentes escalas) os Estados no atual momento de crise da modernidade. O presente trabalho tem por objetivo apontar alguns pressupostos que devem ser considerados na elaboração de novos modelos teóricos de análise do fenômeno estatal: o conflito entre o particular e o global, a influência das novas tecnologias na sociedade globalizada e o um novo modo de desenvolvimento formado dentro do capitalismo (o informacionalismo). A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, especialmente, de obras de Manuel Castells.

**Palavras-chave:** Estado, Novas tecnologias, Informacionalismo, Sociedade em rede

### Abstract/Resumen/Résumé

Traditional analysis tools do not seem to be able to explain the reach of philosophical, social, cultural and economic transformations that cross (at different scales) States at this moment of crisis of modernity. This paper points out some assumptions that should be considered in development of new theoretical models for analysis of state phenomenon: conflict between particular and global, influence of new technologies in global society and new development mode formed within capitalism (informationalism). The methodology used was literature review, especially the works of Manuel Castells.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** State, New technologies, Informationalism, Network society

---

<sup>1</sup> Doutoranda - Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR; docente do Curso de Direito do Centro Universitário Unicuritiba e do Curso de Direito da Faculdade de Pinhais - FAPI.

## INTRODUÇÃO

As ferramentas de análise tradicional parecem não serem capazes de explicar o alcance das transformações filosóficas, sociais, culturais e econômicas que atravessam (em diferentes escalas) os Estados contemporâneos no atual momento de crise da modernidade. O presente trabalho tem por objetivo apontar alguns pressupostos que devem ser considerados na elaboração de novos modelos teóricos de análise do fenômeno estatal: o conflito entre o particular e o global, a influência das novas tecnologias na sociedade globalizada e o um novo modo de desenvolvimento formado dentro do capitalismo (o informacionalismo).

Considera-se aqui que os modelos de organização política heterogênea impostos pelas potências internacionais geraram, como reação a eles, a exacerbação de particularismos e singularidades (identidades) – reação que, por um lado, segundo Chevallier, se pode exemplificar com o fundamentalismo religioso no Oriente Médio, ou que, por outro lado, segundo Manoel Castells, reflete-se na intensificação da atuação dos movimentos sociais.

Essas mudanças sociais são influenciadas (porém não determinadas, como se verá no decorrer deste artigo), segundo Manoel Castells, pelas novas tecnologias que intensificam as relações em rede entre indivíduos, entre os demais atores sociais e entre os Estados inseridos na economia globalizada. Trata-se da sociedade em rede da Era Informacional, que alberga identidades (individuais e coletivas) em constante tensão. Teorias que não levem em conta esses pressupostos são incapazes de explicar as novas configurações sociais e estatais na contemporaneidade (para alguns autores, na contemporaneidade a modernidade estaria em crise; para outros autores, na contemporaneidade, estaria ocorrendo a passagem da modernidade para a pós-modernidade).

A metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica, com especial destaque para a obra de Manoel Castells.

O desenvolvimento deste artigo tem início com a apresentação das considerações de Jacques Chevallier relacionadas ao pano fundo das mudanças estatais: a passagem da modernidade para a pós-modernidade (tópico 1). Após, são analisadas as teorizações de Manuel Castells sobre um novo modo de desenvolvimento formado no interior do capitalismo: o informacionalismo (tópico 2). A seguir, são sublinhadas as importantes conexões e tensões entre identidade (individual e coletiva), poder e Estado dentro da sociedade em rede (tópico 3). Apontando para o final, algumas novas conformações do Estado em rede são evidenciadas (tópico 4). Conclui-se, desse panorama, que mudanças estruturais na sociedade e na conformação e relação entre os Estados são evidentes e que

teorias que passem ao largo desses pressupostos são insuficientes na análise do fenômeno estatal contemporâneo.

## **1 O ESTADO EM TRANSFORMAÇÃO**

Jacques Chevallier afirma que modelos de configuração estatal tradicionais não respondem mais às demandas teóricas e políticas do tempo no qual vivemos. Isso se explica pela passagem a uma nova era

na qual toda a arquitetura social estaria em processo de redefinição, ao preço de suportar fortes sacudidas relacionadas com a perda dos pontos de referência, com a desagregação dos marcos herdados do passado e com a transformação das certezas: a sociedade moderna tende a ceder seu lugar a uma sociedade nova que (...) apresentaria características diferentes; os câmbios que afetam o Estado são apenas um dos aspectos dessa mutação e são indissociáveis dos movimentos de fundo que agitam a esfera social (CHEVALLIER, 2011, p.16).

Portanto, os elementos apontados por Weber na chamada “racionalização” da organização social – elementos técnicos (desenvolvimento científico), econômicos (concentração dos meios de produção) e políticos (aparição do Estado) – estariam em questão (CHEVALLIER, 2011, p. 17). Para Chevallier, compreender essa reconfiguração em relação ao Estado exige a retomada e crítica de considerações não somente históricas, mas filosóficas.

Nesse sentido, parece pacífico afirmar que a gênese do Estado moderno (marcadamente a partir do século XVIII) se apoiou no culto à razão mediante o princípio da imanência – os homens se tornaram senhores de seu próprio destino, pois, guiados pela razão teriam total capacidade para lograr uma vida melhor. Diante dessa pressuposição, conformou-se o otimismo gerador dos mitos da modernidade: crença nas virtudes da ciência; fé no progresso (bem-estar social e justiça social); apreensão de um sentido progressista na História; consolidação dos universalismos produzidos no Ocidente; afirmação de que a fonte do poder e fundamento da autoridade residem no consentimento dos indivíduos com o consequente nascimento a figura do cidadão (CHEVALLIER, 2011, p.18-20).

Assim, afirma Chevallier (2011, p.19), nos valores subjacentes ao modelo descrito por Weber, encontram-se as relações de dominação política em um contexto geral e impessoal no qual a cidadania é um novo “marco de lealdade” concebida como um laço exclusivo entre o cidadão e o Estado. Por isso, o Estado se impõe como a única fonte de direito e como o

único habilitado a utilizar mecanismos de coerção (monopólio da força). Forjou-se, nesse quadro, o modelo de Estado “universal” difundido e imposto pelas potências ocidentais para todo o mundo (apesar dos núcleos de resistência).

No entanto, na contemporaneidade, o modelo de Estado moderno (ressalte-se: hegemônico, mas não unânime) parece estar em crise diante das transformações das sociedades ocidentais sacudida pela chamada crise da modernidade: a impessoalidade, instrumentalismo e neutralidade (instrumentos da racionalidade moderna) tornaram-se fins em si mesmos, o que resultou no triunfo do utilitarismo e sua racionalidade calculadora. Desse modo, diante do individualismo exacerbado, da primazia da razão instrumental e da perda da liberdade, o indivíduo se vê impotente frente ao redemoinho do mercado e do Estado (CHEVALLIER, 2011, p.20-28).

Nesse quadro de crise, as sociedades contemporâneas (caracterizadas pela urgência do efêmero) entraram em uma nova fase complexa que alberga revoluções tecnológicas relativas à informação, à comunicação e à biotecnologia em estreita relação com a mutação do sistema de produção (mutação devida, entre outros fatores, ao protagonismo da informação à deslocalização das unidades de produção). No entanto, esse movimento de mudanças parece não seguir um único caminho, pois alberga, de maneira correlativa e de forma contraditória, a radicalização de valores que foram base da modernidade e o questionamento a esses mesmos valores.

A radicalização da modernidade e universalidade, teorizado por Lipovetsky<sup>1</sup>, ilustra-se, por um lado, pelos avanços da biotecnologia e, por outro, na perspectiva de formatação do ser humano pelo mercado, mídia e aparelhamento estatal; na economia, a implosão dos modelos alternativos (socialismo real) parece reafirmar o modelo liberal como universal (CHEVALLIER, 2011, p.19).

---

<sup>1</sup> Segundo Gilles Lipovetsky: “A primeira modernidade era extrema por causa do ideológico-político; a que chega [hipermodernidade] o é aquém do político, pela via da tecnologia, da mídia, da economia, do urbanismo, do consumo, das patologias individuais. Um pouco por toda a parte, os processos hiperbólicos e subpolíticos compõem a nova psicologia das democracias liberais. Nem tudo funciona na medida do excesso, mas, de uma maneira ou de outro, nada é poupado pelas lógicas do extremo. Tudo se passa como se tivéssemos ido da era do *pós* para a era do *hiper*. Nasce uma nova sociedade moderna. Trata-se não mais de sair do mundo da tradição para aceder à racionalidade moderna, e sim de modernizar a própria modernidade, racionalizar a racionalização – ou seja, na realidade destruir os “arcaísmos” e as rotinas burocráticas, pôr fim à rigidez institucional e aos entraves protecionistas, relocar, privatizar, estimular a concorrência. O voluntarismo do ‘futuro radiante’ foi sucedido pelo ativismo gerencial, uma exaltação da mudança, da reforma, da adaptação, desprovida tanto de um horizonte de esperanças quanto de uma visão grandiosa de história. [...] Resta saber se, na realidade, isso não significa modernização cega, niilismo técnico-mercantil, processo que transforma a vida em algo sem propósito e sem sentido” (LIPOVETSKY, 2004, p.56-57).



No entanto, em meio a essa radicalização, a própria razão humana questiona a si mesma e disso resultam diversas novas variáveis que parecem redefinir a própria razão: há a perda da confiança na ciência (cuja dinâmica e limites parece escapar a qualquer controle); por outro lado, a ideia de progresso torna-se associada à ideia de riscos (industrial, tecnológico, sanitário etc) e à criação de um estado permanente de insegurança social (conforme teorizam, dentre outros, Anthony Giddens<sup>2</sup> e Ulrich Beck). Nesse quadro de incertezas, parece abandonada a ideia de que a história teria algum sentido. Assim, questionamentos sobre a possibilidade de pretensão à universalidade levam a um relativismo generalizado (CHEVALLIER, 2011, p.25-26).

Em suma, a derrubada do mito do progresso tem consequências que remetem à perda de fé no futuro (cheio de incertezas e ameaças em potencial): o presente é enfatizado nos projetos de curto prazo; o passado é reabilitado e se reflete, por exemplo, no fundamentalismo religioso e nas críticas às próprias instituições produzidas pela razão moderna.

Naturalmente, o Estado, como produto da razão moderna, não pode escapar do movimento pós-moderno que agita a sociedade. Nessa nova formulação, quatro ideias são essenciais:

o Estado atravessa um *conjunto de mudanças* que afeta todos seus elementos constitutivos; essas mudanças estão *ligadas entre si* e remetem umas às outras; essas mudanças são *indissociáveis das mudanças mais gerais* que afetam a sociedade em seu conjunto; são mutações não apenas superficiais, epidérmicas ou “cosméticas”, mas conduzem a uma *nova configuração estatal* (CHEVALLIER, 2011, p.27)<sup>3</sup>.

Assim, inserido em um ambiente prenhe de novas tecnologias e informação, o Estado pós-moderno tem por elementos estruturais a incerteza, a complexidade e a indeterminação. Nesse panorama de mudanças, traçado por Chevallier, que perpassa a sociedade em todos os seus níveis, é possível inscrever as teorizações de Manuel Castells acerca do que ele

---

<sup>2</sup> Segundo Anthony Giddens, “o risco fabricado está se expandindo em quase todas as dimensões da vida humana. Tem a ver com um lado da ciência e da tecnologia que os primeiros teóricos da sociedade industrial de modo geral não previram. A ciência e a tecnologia criam incertezas na mesma medida em que as eliminam – e tais incertezas não se resolvem simplesmente com mais progresso científico. A incerteza fabricada introduz-se diretamente na vida pessoal e social – não se restringe a contextos de ricos mais coletivos” (GIDDENS, 2000, p.143).

<sup>3</sup> Tradução livre de: “[...]el Estado atraviesa un *conjunto de cambios*, que afeta todos sus elementos constitutivos; estos cambios están *ligados entre ellos*, reenvían del uno al otro; ellos son *indisociables de los cambios más generales* que afectan a la sociedad en su conjunto; son mutaciones no solo superficiales, epidérmicas o ‘cosméticas’, sino que conducen efectivamente a un *configuración estatal nueva*” (CHEVALLIER, 2011, p.27).

denomina Era Informacional, a fim de apontar a influência das novas tecnologias e da sociedade em rede na conformação estatal contemporânea.

## 2 INFORMACIONALISMO

Ao analisar a nova economia, a sociedade e a cultura em formação, o sociólogo espanhol Manóel Castells ressalta a importância da revolução tecnológica da informação, devido, especialmente, a sua capacidade de penetração em toda atividade humana. Ao mesmo tempo, no entanto, o autor rechaça a simplificação do chamado “determinismo tecnológico” ao afirmar que há uma interação dialética entre sociedade e tecnologia, de maneira que é falso afirmar que novas formas e processos sociais surjam exclusivamente por conta das mudanças tecnológicas, mas é verdadeiro afirmar que a sociedade não pode ser entendida sem a análise de suas ferramentas técnicas (CASTELLS, 2005, p.35).

Apesar de refutar o determinismo tecnológico, Castells (2005, p.37) ressalta que não é falso afirmar que a sociedade pode, de maneira estratégica, sufocar ou acelerar o processo de modernização tecnológica com reflexos nos destinos das economias, no potencial militar e no bem-estar social. Assim, a capacidade de uma sociedade para chegar ao domínio tecnológico se expressa mediante as instituições da sociedade, inclusive o Estado. Esse é importante aporte teórico para compreensão da revolução tecnológica atual, que se originou e difundiu, não por acidente, em um período histórico de reestruturação global do capitalismo, para o qual foi uma ferramenta essencial, especialmente a partir da década de Oitenta.

Nesse contexto, surgiu uma nova estrutura social, associada a um novo modo de desenvolvimento no interior do capitalismo, o *informacionalismo*, definido historicamente pela reestruturação do modo capitalista de produção a partir do final do século XX. A base teórica desse postulado, segundo Castells, é que as sociedades estão organizadas em torno de processos humanos estruturados por relações de *produção, experiência e poder* determinadas historicamente. O autor define esses processos:

A *produção* é a ação da humanidade sobre a matéria (natureza) para apropriar-se dela e transformá-la em seu benefício mediante a obtenção de um produto, o consumo (desigual) de parte dela e a acumulação do excedente para investimento, segundo uma variedade de metas determinadas pela sociedade. A *experiência* é a ação dos sujeitos humanos sobre si mesmos, determinada pela interação de suas identidades biológicas e culturais e em relação com seu entorno social e natural. Ela se constrói em torno da busca infinita da satisfação das necessidades e desejos humanos. O *poder* é a relação entre os sujeitos humanos que, com base na produção e na experiência, impõe o desejo de alguns sujeitos sobre os outros mediante o uso potencial ou real da violência física ou simbólica. As instituições da sociedade surgiram para reforçar as relações de poder existentes em cada período histórico, incluídos os controles, limites e contratos sociais estabelecidos nas lutas pelo poder [...] (CASTELLS, 2005, p.44-45)<sup>4</sup>.

Dentro do modo de produção capitalista, as técnicas de produção definem os chamados modos de desenvolvimento (dispositivos tecnológicos que atuam sobre a matéria para gerar o produto). O capitalismo já albergou o modo de desenvolvimento agrário e o industrial e alberga, agora, o novo modo de desenvolvimento informacional, na qual “fonte de produtividade se apoia na tecnologia da geração de conhecimento, no processamento da informação e na comunicação de símbolos” (CASTELLS, 2005, p.47).

Esse novo paradigma tem como características ser global e intensificar interconexões em rede, modificando, portanto, as conformações dos Estados e suas relações com demais atores locais e globais na contemporaneidade (CASTELLS, 2005, p.111).

Nesse contexto, a comunicação simbólica entre os humanos, a relação entre os humanos e a natureza (com base na produção e no consumo), a experiência e o poder geram *culturas e identidades coletivas* que se acomodam e tensionam em dois lugares: no interior e para além dos Estados. Essa tensão é fundamental nas análises de tanto de Chevallier quanto de Castells.

---

<sup>4</sup> Tradução livre de: “La *producción* es la acción de la humanidad sobre la materia (naturaleza) para apropiársela y transfórmala en su beneficio mediante la obtención de un producto, el consumo (desigual) de parte de él y la acumulación del excedente para la inversión, según una variedad de metas determinadas por la sociedad. La *experiencia* es la acción de los sujetos humanos sobre sí mismos, determinada por la interacción de sus identidades biológicas y culturales y en relación con su entorno social y natural. Se construye en torno de la búsqueda infinita de la satisfacción de las necesidades y los deseos humanos. El *poder* es la relación entre los sujetos humanos que, sobre la base de la producción y la experiencia, impone el deseo de algunos sujetos sobre los otros mediante el uso potencial o real de la violencia, física o simbólica. Las instituciones de la sociedad se han erigido para reforzar las relaciones de poder existentes en cada periodo histórico, incluídos los controles, límites y contratos sociales logrados en las luchas por el poder” (CASTELLS, 2005, p.44-45).

### 3. CONEXÕES ENTRE IDENTIDADE, PODER E ESTADO

Segundo Chevallier (2011, p.25-26), a sociedade contemporânea se caracteriza pela complexidade, desordem, indeterminação e incerteza. Ancorada nela, encontra-se o hiperindividualismo com seus múltiplos aspectos: rechaço aos determinismos sociais (cada indivíduo pretende construir sua própria identidade social independentemente de marcos preestabelecidos ou pontos de referência estáveis). Isso leva ao consumismo em função de critérios puramente individuais (Lipovetsky<sup>5</sup>) na “sociedade líquida” (Bauman<sup>6</sup>) na qual o indivíduo não tem pontos de apoio para a construção de si mesmo. Esse hiperindivíduo ansioso, descrito por Lipovetsky, é obrigado a ser cada vez mais competitivo. Todavia, por trás da sua vitória aparente, instalam-se os medos e angústias do indivíduo contemporâneo desamparado. Nesse contexto, a erosão das identidades coletivas faz frágil o vínculo da cidadania e mais precário o consentimento da autoridade.

Dentro desse contexto hiperindividualista, a sociedade contemporânea parece caracterizar-se pela busca da identidade como princípio organizativo – entendendo identidade, como quer Castells (2010, p.22), como a “fonte de significado e experiência de um povo” ou, sob o prisma dos atores sociais, como o “processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual (ais) prevalece(m) sobre outras fontes de significado”.

Para analisar a relação entre indivíduo, identidade e poder, Castells (2009, p.29) propõe a seguinte hipótese: primeiro, a forma essencial do poder está na capacidade para moldar a mente (a forma como sentimos e pensamos determina nossa maneira de atuar, tanto individual como coletivamente); segundo, a coação e a capacidade para exercê-la, legitimamente ou não, constituem uma fonte básica de poder, mas a coação por si só não pode

---

<sup>5</sup> Vide nota 1 (acima).

<sup>6</sup> “O terreno sobre o qual se presume que nossas perspectivas de vida se assentem é reconhecidamente instável – tal como são os nossos empregos e as empresas que os oferecem, nossos parceiros e nossas redes de amizade, a posição que desfrutamos na sociedade mais ampla e a auto-estima e autoconfiança que o acompanharam. O ‘progresso’, que já foi a manifestação mais extrema do otimismo radical e uma promessa de felicidade universalmente compartilhada e permanente, se afastou totalmente em direção ao pólo oposto, distópico e fatalista da antecipação: ele agora representa a ameaça de uma mudança inexorável e inescapável que, em vez de augurar a paz e o sossego, pressagia somente a crise e a tensão e impede que um momento de descanso. O professo se transformou numa espécie de dança das cadeiras interminável e ininterrupta, na qual um momento de desatenção resulta na derrota irreversível e na exclusão irrevogável. Em vez de grandes expectativas e sonhos agradáveis, o ‘progresso’ evoca uma insônia cheia de pesadelos de ‘ser deixado para trás’ – de perder o rem ou cair da janela de um veículo em rápida aceleração” (BAUMAN, 2007, p.16-17).

garantir a dominação – a capacidade para conseguir o consentimento por intermédio da imposição do medo e resignação à ordem existente são fundamentais para impor as regras que governam as instituições e as organizações da sociedade.

Portanto, na sociedade contemporânea, o processo de comunicação é fundamental, pois opera de acordo com a estrutura, a cultura, a organização e a tecnologia de comunicação disponíveis e influi decisivamente na forma de construir e desafiar as relações de poder em todos os campos das práticas sociais (individuais ou coletivas).

Para Castells (2009, p.33), o poder, processo fundamental da sociedade, é a capacidade relacional que permite a um ator social influir de forma assimétrica nas decisões de outros atores sociais de modo que elas favoreçam a vontade, os interesses e os valores do ator que tem o poder, e é exercido: por meio de coação (ou a possibilidade de exercê-la) e ou mediante a construção de significado partindo dos discursos por meio dos quais os atores sociais guiam suas ações. Castells salienta que quanto maior é o papel da construção de significados na hora de afirmar o poder, menos necessidade haverá de recorrer à violência.

No entanto, porque as sociedades não são comunidades nas quais sejam compartilhados valores e interesses, mas estruturas sociais contraditórias surgidas de conflitos e negociações entre diversos atores sociais, o processo de negociação de conflitos nunca acaba. Conflitos são apenas contidos por acordos temporais e contratos instáveis, que são transformados em instituições de dominação pelos atores sociais que detêm o poder. Esse processo de legitimação é a chave para permitir que o Estado estabilize o exercício de sua dominação. Essa legitimação pode ser feita por distintos procedimentos – e a democracia constitucional é um deles (CASTELLS, 2009, p.33-34).

Se a dominação é institucional, conforme afirma Castells (2009, p.38-42), existe uma forma especial de dominação ao longo da história: é o Estado. Na formulação weberiana clássica, o fundamento do Estado é a força, todavia, acrescenta Foucault, a lógica da dominação também se integra pelos discursos disciplinares (combinação de conhecimento e linguagem), em lugares como fábricas e família patriarcal heterossexual, mas, especialmente, nas instituições estatais e paraestatais (igreja, universidades, elites intelectuais e meios de comunicação).

Nessa configuração, temos que identificar as redes de poder socioespaciais (locais, nacionais e globais) que, em sua intersecção, configuram o Estado. A partir dessa consideração, Castells propõe a hipótese de que

(...) as configurações relativamente estáveis construídas nas intersecções das redes podem constituir os limites que poderiam redefinir uma nova “sociedade”, tendo em conta que esses limites são altamente voláteis devido à mudança constante das redes globais que estruturam as práticas e as organizações sociais (CASTELLS, 2009, p.44).

Assim, a compreensão da proposta de Castells e suas implicações na sociedade e no Estado exige a análise de seu conceito de sociedade em rede.

#### **4 SOCIEDADE EM REDE**

Castells (2009, p.45) afirma que uma rede é um conjunto de nós interconectados que possuem maior ou menor relevância para a rede (os nós mais importantes para sua rede se denominam “centros”). Cada nó aumenta de importância para a rede quando absorve mais informação e processa essas informações com eficiência. Portanto, a importância de cada nó depende da sua capacidade de contribuir para a eficácia da rede lograr seus objetivos (definidos pelos valores e interesses programados nas redes). Quando determinados nós deixam de ser importantes, a rede é reconfigurada (eliminando-se alguns nós e acrescentando-se novos). Os nós existem como componentes das redes (a unidade é a rede e não o nó).

Na vida social, as redes são estruturas comunicativas que processam fluxos correntes de informação. Uma rede está definida pelo programa que assinala os objetivos e as regras de funcionamento da própria rede. Um programa é composto por códigos que incluem uma valorização do funcionamento e critérios para determinação de êxito ou fracasso de dada rede. Nas redes sociais e organizativas, os atores sociais estão na origem da programação e criação das redes, promovendo seus valores e interesses e atuando com outros atores sociais (CASTELLS, 2009, p.45).

Assim, as redes (e o conjunto de interesses e valores que representam) competem ou cooperam entre si. Segundo Castells (2009, p.46), a cooperação tem por base a capacidade de comunicação entre as redes (que depende de protocolos de comunicação e acesso externo). Em termos de competição, as redes mais eficientes são as que conseguem superar outras redes ou destruí-las (alterando as redes competidoras ou interferindo nos seus protocolos de comunicação).

Em suma, as redes são complexas estruturas de comunicação estabelecidas em torno de um conjunto de objetivos que garantem, ao mesmo tempo, unidade de propósitos e flexibilidade, pois são autoconfiguráveis. Nas redes sociais e organizativas, os objetivos e

procedimentos são programados pelos atores sociais. Sua estrutura evolui de acordo com a capacidade da rede se autoconfigurar na busca de mais eficiência. Portanto, uma característica importante da rede e sua operação na lógica binária de inclusão ou exclusão: nós que não colaboram com a eficiência da rede são excluídos. Assim funciona a sociedade em rede.

Todavia, as redes não são uma forma específica das sociedades do século XXI. As redes constituem a estrutura fundamental da vida, de toda classe de vida (conforme Capra). Dados históricos mostram que as redes sempre foram a espinha dorsal da sociedade. Por exemplo, transferindo a noção de globalização para Idade Antiga, pode-se dizer que houve uma espécie de globalização com base nas tecnologias de transporte disponíveis na época uma vez que as sociedades dependiam, para seu sustento e poder, da conectividade que transcendiam os limites de sua localidade. Castells (2009, p.47) afirma que a cultura muçulmana mundial se baseou em redes globais. Para o autor, essa observação contradiz a visão distorcida de que a sociedade centrou-se apenas nas burocracias hierárquicas baseadas na integração vertical de recursos e sujeitos como expressão do poder organizado de uma elite social, legitimado pela mitologia e religião. Na verdade, a superioridade histórica das organizações verticais hierárquicas ocorreu pela tecnologia disponível (barcos à vela e mensageiros a cavalo proporcionavam uma comunicação deficiente e demorada, muitas vezes em apenas um sentido). Ainda assim, as redes eram concentradas na cúspide das organizações verticais que configuram a história da humanidade: Estados, aparatos religiosos, senhores da guerra, exércitos, burocracias etc.

A mudança tecnológica que liberou todas as potencialidades das redes foi a transformação das tecnologias de informação e comunicação com base na revolução da microeletrônica que teve lugar nos anos 50 e 60 (início da Era da Informação) e viabilizou uma nova estrutura social com base em acordos organizativos humanos em relação à produção, consumo, experiência e poder a partir de redes globais que têm por característica a autorreconfiguração e a transcendência dos limites territoriais e institucionais por meio de computadores. Assim, ressalta Castells (2009, p.52), o processo de globalização teve origem em fatores econômicos, políticos e culturais, mas somente pode desencadear-se porque tinha a sua disposição a capacidade de conexão em rede global.

O autor salienta que, embora a maioria das pessoas não esteja ainda conectada, fato é que todas as pessoas são afetadas pelos processos que têm lugar nas redes globais, uma vez que as atividades básicas da humanidade estão assim organizadas (mercados, produção e distribuição de bens e serviços; ciência e tecnologia; cultura etc). O autor frisa que a exclusão

de indivíduos ou grupos dessas redes equivale à marginalização em relação à sociedade global.

Castells sustenta a hipótese de que a exclusão (fragmentação) é uma característica estrutural da sociedade em rede, que, dada a sua possibilidade de reconfiguração, exclui territórios, atividades e pessoas que possuem pouco ou nenhum valor para as tarefas designadas pelas redes. Por isso, a sociedade em rede funciona numa lógica binária de inclusão-exclusão. Nesse sentido, na sociedade em rede, o global esmaga o local (CASTELLS, 2009, p.52-53), todavia, o local segue resistindo a isso.

Com relação e objetivos das redes, não há modificação em relação às sociedades anteriores: valor é o que as instituições dominantes da sociedade decidem que seja. Por isso, distintas redes têm lógicas distintas para criar valores, que são expressão do poder. Na sociedade, quem ostenta o poder (não necessariamente quem governa) decide o que é valioso. Nesse contexto, a dominação e interação entre redes são fundamentais. Se a lógica de criação de valor é global, quem tem um impedimento para existir globalmente está em desvantagem: essa é a chave para entender a crise do Estado-nação (que pode apenas impor-se em seu território)<sup>7</sup>, mas que é impelido pela economia a se posicionar globalmente bem como a equalizar os conflitos entre local e global no seu interior e nas suas relações externas. A partir desses pressupostos origina-se o Estado em rede (CASTELLS, 2009, p.55-56).

## **5. O ESTADO EM REDE**

Castells (2009, p.68) define Estado como o conjunto das instituições de governança da sociedade, seus organismos de representação política institucionalizados e organismos de gestão do controle de vida social.

Sob a perspectiva teórica tradicional (para o autor, insuficiente), entende-se que o Estado pretende afirmar a soberania, ou seja, tomar para si o monopólio da tomada de decisões sobre seus súditos em limites territoriais determinados. Nesse modelo, o Estado controla e define a cidadania, conferindo direitos e exigindo obrigações a seus súditos,

---

<sup>7</sup> Nesse sentido, segundo Castells (2005, p.56), os Estados Unidos, no início do século XXI, definiram o combate ao terrorismo como valor supremo para o mundo inteiro (é uma forma de garantir sua hegemonia com base militar). A segurança passa a ser valor supremo passando por cima do dinheiro e de outros objetivos “menores” (por exemplo, direitos humanos e meio-ambiente). Apesar disso, a lógica capitalista aparece disfarçada em forma de projetos de segurança (por exemplo, no caso do Iraque).



estendendo sua autoridade a estrangeiros sob sua jurisdição. Por outro lado, os Estados mantêm relações de cooperação, competência e poder entre si. No entanto, na contemporaneidade, esse modelo entra em crise. Diana Carolina Valencia Tello, ao analisar o impacto da Era Informacional no Estado, afirma que as

novas tecnologias permitem o acesso a espaços globais que conectam diversos territórios, grupos e indivíduos, sem que os Estados tenham capacidade de controlar ou regular o que acontece dentro de suas fronteiras. Os riscos tecnológicos, que não respeitam as fronteiras dos Estados, obrigam a que os Estados devam colaborar e cooperar cada vez mais entre eles para garantir um mínimo de efetividade na solução dos problemas globais que atinjam aos cidadãos de diversos Estados, de múltiplas formas (TELLO, 2015, p.129).

Portanto, à crise, os Estados respondem de três formas: se associam formando redes de Estados; constroem uma rede cada vez mais densa de instituições internacionais e organizações supranacionais para tratar os problemas globais (OMC, FMI, Banco Mundial etc); encampam um processo de devolução do poder aos governos regionais e locais, abrindo canais de participação de organizações não governamentais, com a esperança de deter a crise de legitimidade política (CASTELLS, 2009, p.69-70).

Assim, o atual processo de tomada de decisões políticas estatais se opera em redes de interação nacionais, supranacionais, internacionais, conacionais, regionais e locais que alcançam, inclusive, as relações do Estado com as organizações da sociedade civil. Em vista disso, o Estado soberano da idade moderna passa atuar em rede a partir das seguintes características: soberania compartilhada entre distintos Estados e níveis de governo; flexibilidade nos procedimentos de governo; ênfase na relação entre governos e cidadãos.

Todavia, o sistema ainda parece deficiente ao desenvolver-se, segundo Castells, de forma pragmática acomodando normas e instituições às vezes contraditórias. Por isso, a eficiência melhora, mas a crise de legitimidade piora. Para Castells (2009, p.71-72) o Estado em rede enfrenta problemas ainda não solucionados de coordenação (organizativa, técnica e política) bem como problemas ideológicos e geopolíticos.

Quanto à coordenação, são necessários novos protocolos para a criação de agências que tenham por objetivo a criação de sinergia entre as redes ou entre seus nós; é preciso superar o temor das agências tradicionais de perderem o controle sobre suas atribuições burocráticas; há necessidade de novas estratégias políticas na interligação entre os políticos e seus eleitores.

Em relação ao problema ideológico, Castells aponta para a necessidade de compartilhamento de valores dentro de uma mesma rede a fim de não comprometer sua eficiência. Entendemos que se apresenta aqui um grande campo de estudos relacionado ao compartilhamento de valores e à dimensão ética da sociedade em rede, que pode ser desenvolvido a partir dos pressupostos da Era Informacional.

O problema geopolítico tem importância fundamental: na estrutura em rede global, os Estados parecem guiar-se ainda pelos princípios tradicionais de maximização de seus próprios interesses, deixando em segundo plano os projetos comuns, de maneira que a globalização gera, ao invés de cooperação, crises de identidade, crises econômicas e crises de segurança, que apontam a um renascimento do nacionalismo e de ações unilaterais.

Em suma, talvez o grande problema seja que os Estados resistam a aceitar a limitação de seu poder em prol do incremento da sua legitimidade e eficácia na sociedade global em rede.

Nesse cenário, Castells (2005, p.30-35) afirma que nossa sociedade se estrutura em torno da oposição entre a rede e o indivíduo. O perigo é que, quando a comunicação se rompe, os grupos sociais e os indivíduos se alienam uns dos outros como estranhos e sentem-se ameaçados nesse processo de fragmentação. Em vista disso, confundidos com a escala global das modificações históricas, os teóricos da cultura pós-moderna celebram o fim da história e da razão, na assunção explícita da individualização das condutas e da impotência da sociedade sobre seus destinos. O autor renega essa posição:

Creio na racionalidade e na possibilidade apelar à razão, sem convertê-la em deusa. Creio nas possibilidades da ação social significativa e na política transformadora, sem que vejamos necessariamente arrastados até às corredeiras fatais das utopias absolutas. Creio no poder libertador da identidade, sem aceitar a necessidade de sua individualização ou sua captura pelo fundamentalismo. E proponho a tese de que todas as tendências de mudanças que constituem nosso novo e confuso mundo estão aparentadas e que podemos dar sentido a sua intercorrelação. E, sim, creio apesar de uma grande tradição de erros intelectuais às vezes trágicos, que observar, analisar e teorizar é um modo de ajudar a construir um mundo diferente e melhor. Não proporcionando as respostas, que serão específicas para cada sociedade e as encontrarão por si mesmos os atores sociais, mas colocando algumas perguntas relevantes (CASTELLS, 2005, p.34)<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Tradução livre de: “Creo en la racionalidad y en la posibilidad de apelar a la razón, sin convertirla en diosa. Creo en las posibilidades de la acción social significativa y de la política transformadora, sin que nos veamos necesariamente arrastrados hacia los rápidos mortales de las utopías absolutas. Creo en el poder liberador de la identidad, sin aceptar la necesidad de su individualización o su apropiación por el fundamentalismo. Y propongo la hipótesis de que todas las tendencias de cambio que constituyen nuestro nuevo y confuso mundo

Castells salienta que a busca de identidade (individual e coletiva) é uma mudança tão poderosa quanto a transformação tecnoeconômica no curso da nova história e que ambas têm reflexos em todas as esferas da vida (pública e privada). Nesse cenário (confuso) as teorias tradicionais sobre a constituição do Estado parecem ter perdido sua capacidade explicativa.

## CONCLUSÃO

I. A passagem da modernidade para a pós-modernidade é cenário para mudanças sociais significativas. Por isso, os modelos tradicionais (amparados nos pressupostos dos primeiros momentos da modernidade) não são capazes de responder às demandas teóricas e políticas em relação ao Estado contemporâneo inserido no mundo globalizado.

II. Manuel Castells afirma que a sociedade não pode ser entendida sem a análise de suas ferramentas técnicas (modos de desenvolvimento). No momento atual, desenvolve-se, no interior do capitalismo, o informacionalismo, que se apoia nas tecnologias de geração de conhecimento, processamento de informação e na combinação de símbolos. Esse novo paradigma tem por característica ser global e intensifica as interconexões em rede, modificando as conformações dos Estados e suas relações entre si e com os demais atores locais e globais.

III. No contexto da comunicação simbólica do informacionalismo, as identidades coletivas são erodidas, o que leva o indivíduo contemporâneo ao desamparo. Ao mesmo tempo, os vínculos de cidadania se tornam precários. Nesse contexto, a sociedade contemporânea caracteriza-se pela busca da identidade como fonte de significado e experiência individual e coletiva.

V. Na relação entre indivíduo, identidade e poder, o processo de comunicação é fundamental, pois permite construir e desafiar as relações de poder em todos os campos mediante a construção de significados a partir de discursos.

VI. Tendo em vista que a sociedade é uma estrutura contraditória tendente a conflitos, acordos temporais e contratos instáveis são transformados em instituições de dominação pelos atores sociais que detêm o poder. Uma dessas instituições é o Estado.

---

están emparentadas y que podemos hallar sentido a su interrelación. Y, sí, creo, a pesar de una larga tradición de errores intelectuales a veces trágicos, que observar, analizar y teorizar es un modo de ayudar a construir un mundo diferente y mejor. No proporcionando las respuestas, que serán específicas para cada sociedad y las encontrarán por sí mismos los actores sociales, sino planteando algunas preguntas relevantes” (CASTELLS, 2005, p.34).

VII. Para analisar o Estado, na Era Informacional, é preciso identificar as configurações *relativamente* estáveis nas intersecções entre as redes nacionais e globais que o configuram.

VIII. A sociedade em rede, para Castells, é composta por estruturas comunicativas que processam fluxos de informação e que são programadas por determinados atores sociais. As redes competem ou cooperam entre si, são flexíveis e autoconfiguráveis na busca de eficiência. As redes operam na lógica binária da inclusão e exclusão.

IX. Embora não sejam estruturas específicas do século XXI, as redes tiveram suas potencialidades liberadas pelas transformações tecnológicas de informação e comunicação da contemporaneidade.

X. Nesse quadro, na contemporaneidade, o Estado-nação entra em crise, pois se somente pode se impor em seu território, ao mesmo tempo, tem que equacionar os conflitos entre o local e o global, nas suas relações internas e externas.

XI. À crise, os Estados respondem com a associação entre si, com a construção de densas redes de instituições internacionais e com a abertura de canais de participação interna tendo em vista deter a crise de legitimidade política. Assim, o atual processo de tomada de decisões políticas estatais se opera em redes de interação nacionais, supranacionais, internacionais, conacionais, regionais e locais que alcançam inclusive as relações do Estado com as organizações da sociedade civil.

XII. Logo, o Estado soberano da idade moderna passa atuar em rede a partir das seguintes características: soberania compartilhada entre distintos Estados e níveis de governo; flexibilidade nos procedimentos de governo; ênfase na relação entre governos e cidadãos. Todavia, o Estado em rede enfrenta problemas não solucionados de coordenação, ideológicos e geopolíticos.

XIII. O problema de coordenação exige a criação de sinergia entre as redes (ou entre nós); o problema ideológico refere-se à questão de compartilhamento de valores; a questão geopolítico relaciona-se ao fato de que os Estado parecem guiar-se ainda pelos princípios tradicionais de maximização de seus próprios interesses, deixando em segundo plano os projetos comuns, de maneira que a globalização gera, ao invés de cooperação, crises de identidade, crises econômicas e crises de segurança, que apontam a um renascimento do nacionalismo e de ações unilaterais.

XIV. Afirma Castells que, talvez, o grande problema seja que os Estados resistam a aceitar a limitação de seu poder em prol do incremento da sua legitimidade e eficácia na sociedade global em rede.

XV. De toda maneira, Castells renega o fim da história e da razão e afirma que teorizar é um modo de construir uma sociedade melhor não impondo respostas, mas colocando questões relevantes.

XVI. Conclui-se que as mudanças estruturais na conformação e na relação entre os Estados são evidentes e que o modo de desenvolvimento informacional tem relação com essas mudanças. Teorias tradicionais que passem ao largo desses pressupostos são insuficientes na análise do fenômeno estatal contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Tempos líquidos*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

CASTELLS, Manuel. *La Era de la Información. La sociedad red*. vol. 1. 3. ed. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. *Comunicación y poder*. Trad. María Hernández. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

\_\_\_\_\_. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. vol. 2. Trad. Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2010.

\_\_\_\_\_. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHEVALLIER, Jacques. *El Estado pós-moderno*. Trad. Oswaldo Pérez. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2011.

GIDDENS, Anthony. *O sentido da modernidade: conversas com A. Giddens*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

TELLO, Diana Carolina Valencia. *Estado, sociedade e novas tecnologias* compreendendo as transformações institucionais e sociais do século XXI. Curitiba: Juruá, 2015.